

Recebe as boas-vindas da Corte Especial*

O EXMO. SR. MINISTRO BARROS MONTEIRO (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, a Presidência quer, inicialmente, ao contrário, manifestar um sentimento de alegria, neste momento, por receber como membro efetivo da Corte Especial o Sr. Ministro **Hélio Quaglia Barbosa**.

S. Exa., chegando aqui em junho de 2004, em breve tempo, granjeou a simpatia e a admiração dos colegas depois de ter uma carreira de Magistrado no Estado de São Paulo, onde percorreu, degrau a degrau, até chegar ao cargo de Desembargador. Ali também, na Justiça paulista, S. Exa. foi Vice-Diretor da Escola Paulista de Magistratura e, posteriormente, Diretor da mesma Escola no biênio 2002 a 2003. Professor, tem vários artigos publicados, pareceres, projetos, de maneira que, tenho certeza, o Sr. Ministro **Hélio Quaglia Barbosa** contribuirá decisivamente para o aperfeiçoamento dos trabalhos desta Corte Especial.

Seja bem-vindo, Sr. Ministro **Hélio Quaglia Barbosa**.

O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO QUAGLIA BARBOSA:

Sr. Presidente, peço a palavra e o faço para agradecer a menção de V. Exa. e a saudação de boas-vindas que V. Exa. formula em nome da Corte Especial e esperando de minha parte, a exemplo do que aconteceu na Sexta Turma, quando ingressei nos quadros do Superior Tribunal de Justiça, e na Terceira Seção, posteriormente transferido para a Quarta Turma e para a correspondente Segunda Seção, possa eu, ainda que de forma modesta, mas com a melhor dedicação, que possa emprestar aos trabalhos da Corte Especial, ter uma participação também merecedora de alguma admiração, pelo menos, por parte dos meus nobres Colegas, que tão bem me receberam em todos os Órgãos dos quais tive o privilégio de participar até agora, e que sendo este o último deles, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, afora as Comissões, possa eu também prestar alguma contribuição, dentro das minhas modestas possibilidades, no sentido do aprimoramento da prestação jurisdicional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, eminentes Colegas.

* Ata da 16ª Sessão Ordinária da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, de 11/02/2008.